



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Marinho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 03/07/2023 a 07/07/2023, conforme atestado médico homologado pela Junta Médica do Senado Federal em anexo.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2023.

Senador Rogerio Marinho
(PL - RN)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

SENADOR (A): ROGÉRIO SIMONETTI MARINHO	PARTIDO PL	ESTADO RN	PRONTUÁRIO
		<input checked="" type="checkbox"/> HOMOLOGADO <input type="checkbox"/> NÃO HOMOLOGADO	

TIPO X TRATAMENTO DE SAÚDE <input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE <input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO	AFASTAMENTO A PARTIR DE: 03/07/2023 (05) CINCO DIAS	SITUAÇÃO X CONCESSÃO INICIAL <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO
---	--	---

ANA PAULA R. G. S. MELLO, CRM-DF 15686
Assinado eletronicamente

BRUNO ANDRADE JESS, CRM-DF 15019
Assinado eletronicamente

HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO, CRM-DF 14293
Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
 * CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
 REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
 DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA

<input type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
_____ PRESIDENTE	
_____ 1º Vice-Presidente	_____ 2º Vice-Presidente
_____ 1º Secretário	_____ 2º Secretário
_____ 3º Secretário	_____ 4º Secretário

Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7546466017>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4CEE763800544B97.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

